



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Centro São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX (12) 3971 – 6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº. 1.522, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Vila Boa Esperança de "Rua das Amoras".

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua das Amoras", a via pública pavimentada localizada no bairro Vila Boa Esperança neste município, anteriormente denominada Rua 04, tendo início na Rua 03 (Latitude: 22°41'1.36"S– Longitude: 45°43'21.21"O) estendendo-se por 173 (cento e setenta e três) metros cruzando com a Rua 01 findando-se no ponto de Latitude: 22°41'1.33"S e Longitude: 45°43'15.13"O, paralela à "Rua Luiz Sadaki Hossaka" e à Rodovia Prefeito Benedito Gomes de Souza. Conforme imagens de satélite e mapa anexos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Bento do Sapucaí, 19 de dezembro de 2011.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídico